



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
RONDONENSE AO SENHOR SINVAL  
FERNANDES REIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

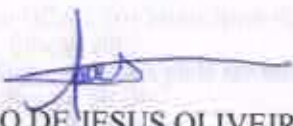
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **SINVAL FERNANDES REIS**.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.


Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 11 de Setembro de 2018.

  
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

  
CARLOS ALMEIDA VIDAL  
Primeiro Secretário

  
EDMILSON DE SOUSA VIANA  
Segundo Secretário